

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022- CPL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO
DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA., CONFORME PROJETO
BÁSICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 923854/2021 - MINISTÉRIO
DA CIDADANIA.





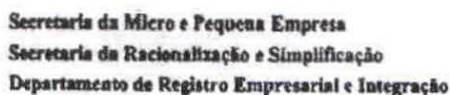
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WESLEY DANTAS GONSALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RECEITA DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS GONSALVES		(mãe) RIVANETE TEODORO DANTAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1989		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05547218840	
ORGÃO EMISSOR DETRAN		UF MA	
CPF (número) 028.837.783-45			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOBRO - rua, av, etc) RUA Arizal		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO COND VILAGE DAS PALMEIRAS II, BL 17, APTO 301		BAIRRO/DISTRITO Cohama	
CEP 65067-197		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇÕES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DOBRO (rua, av, etc) RUA Azúides		NÚMERO 1	
COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER ANDAR COLUMA 08;SALA 908;		BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	
CEP 65075-060		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
PAÍS BRASIL		CORRETO ELETRÔNICO (E-MAIL) GESTAORESOLUTE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4211101, 4213800, 4221903, 4222701, 4222702, 4292801, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4399105, 7111100, 7112000, 7119701, 7711000, 7732201, 9103100		Descrição do Objeto 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL EXCERTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 14/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesley Dantas Gonsalves	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001960554	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA C

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:50
PROTOCOLO: 180636731 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648435. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES



Folhas 2/3

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WESLEY DANTAS GONSALVES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX				
FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS GONSALVES		(mãe) RIVANETE TEODORIO DANTAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05547218840	Órgão emissor DETRAN	UF MA	CPF (número) 028.837.783-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA Arizal					
COMPLEMENTO COND VILAGE DAS PALMEIRAS II, BL 17. APTO 301		BAIRRO/DISTRITO Cohama	CEP 65067-197	NÚMERO S/N	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇÕES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA Azulões				NÚMERO 1	
COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER ANDAR COLUMA 08; SALA 908;		BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CEP 65075-060		
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GESTAORESOLUTE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estruturas metálicas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO SIM NÃO	
DATA ASSINATURA 14/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wesley Dantas Gonsalves</i>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
		MA2180001960554			

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:50 SOB N° 21102228865.
PROTOCOLO: 180636731 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1803648435. NIRE: 21102228865.
W D GONÇALVES CONSTRUÇÕES

JUCENA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (se houver, caso contrário não preencher a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) WESLEY DANTAS GONSALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MARTINS GONSALVES		(mãe) RIVANETE TEODORO DANTAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05547218840	Órgão emissor DETRAN	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 028.837.783-45	
DOMICILIADO NA (LUGAR DO RESIDÊNCIA - rua, av, etc) RUA Arizal		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO COND VILAGE DAS PALMEIRAS II, BL 17, APT 301	BAIRRO/DISTRITO Cohama	CPF 65067-197	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL W D GONSALVES CONSTRUÇÕES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DO RESIDÊNCIA (rua, av, etc) RUA Azulões		NÚMERO 1	
COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER ANDAR COLUNA 08; SALA 908;	BAIRRO/DISTRITO Jardim Renascença	CPF 65075-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GESTAORESOLUTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wesley Dantas Gonsalves		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		MA2180001960554	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:50 SOB N° 21102228865.
PROTOCOLO: 180636731 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803648435. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA



ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, WESLEY DANTAS GONSALVES, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02814342004-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 028.837.783-45, residente e domiciliado a Rua Aririzal, Condomínio Vilage das Palmeiras II, BL 17, APTO 301 – Bairro COHAMA – São Luís – Ma – CEP 65.067-197, único sócio da sociedade empresaria Individual denominada **W D GONSALVES CONSTRUÇOES – ME**, som sede na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A, BAIRRO COHAFUMA – SÃO LUIS MA – CEP 65.074-740, NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA e ALTERAR O VALOR DO CAPITAL SOCIAL nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** de capital social da EIRELI, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI, som sede na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A, BAIRRO COHAFUMA – SÃO LUIS MA – CEP 65.074-740, NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018, representada por **WESLEY DANTAS GONSALVES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 02814342004-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 028.837.783-45, residente e domiciliado a Rua Aririzal, Condomínio Vilage das Palmeiras II, BL 17, APTO 301 – Bairro COHAMA – São Luís – Ma – CEP 65.067-197. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC) 55



DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: som sede na RUA DA PEDAGOGIA, Nº 21, QUADRA 17, LETRA A, BAIRRO COHAFUMA – SÃO LUIS MA – CEP 65.074-740.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRIMARIA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

SECUNDARIA:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 31/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada. * No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito (ESC), mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO LUIS – MA, 03/05/2021.

**WESLEY DANTAS GONSALVES
EMPRESARIO
CPF: 028.837.783-45**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02883778345	WESLEY DANTAS GONSALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 12:13 SOB Nº 21600192871.

PROTOCOLO: 210609117 DE 19/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103514340. CNPJ DA SEDE: 31392008000174.

NIRE: 21600192871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.

W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL - W D GONSALVES CONSTRUÇÕES.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL



Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual o Senhor WESLEY DANTAS GONSALVES, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 028143142004-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 028.837.783-45, residente e domiciliado à Rua Aririzal, Condomínio Vilage das Palmeiras II, BL 17, APTO 301 – Bairro Cohama – São Luis – Ma – CEP 65.067-197, único socio da sociedade empresaria individual denominada **W D GONSALVES CONSTRUÇÕES**, com sede na Rua Azulões, Edifício Office Tower, nº 1, Andar Coluna 8, Sala 908, Bairro Jardim Renascença, CEP 65075-060 – São Luis – Ma, inscrita nmo CNPJ 31.392.008/0001-74, com registro na Jucema – Junta comercial do maranhão sob nº 21102228865 em 31/08/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa individual que gira sob o nome empresarial W D GONSALVES CONSTRUÇÕES que tem sua sede na Rua Azulões, Edifício Office Tower, nº 1, Andar Coluna 8, Sala 908, Bairro Jardim Renascença, CEP 65075-060 – São Luis – Ma, passará a exercer suas atividades no endereço RUA da Pedagogia, nº 21, QUADRA 17;LETRA A, bairro Cohafuma, CEP 65074-740 – São Luis - Ma.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará a ser:

Primaria:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Secundaria:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.22-7-02 - Obras de irrigação



- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes)
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(a construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias - ex.: construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O empresário resolve aumentar seu capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, ficando assim subscrita pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
WESLEY DANTAS GONSALVES	500.000	100%	1,00	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	1,00	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor WESLEY DANTAS GONSALVES, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor WESLEY DANTAS GONSALVES, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual em qualquer parte do território nacional.

São Luis - Maranhão, 2 Outubro de 2019.

WESLEY DANTAS GONSALVES
DIRETOR
CPF: 028.837.783-45



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02883778345	WESLEY DANTAS GONSALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 10:56 SOB Nº 20191102032.
PROTOCOLO: 191102032 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905276772. NIRE: 21102228865.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME WESLEY DANTAS GONCALVES			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0281431420049 BESC MA			
CPF 028.837.783-45		DATA NASCIMENTO 03/06/1989	
FILIAÇÃO ANTONIO MARTINS GONCALVES			
RIVANETE TEODORO DANTAS			
PERMISSÃO []		ACC []	CAT. HAB E
Nº REGISTRO 05547219840	VALIDADE 16/12/2031	1ª HABILITAÇÃO 24/07/2012	
OBSERVAÇÕES			
[]			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 17/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
41062844403 MAD45973920			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.392.008/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/08/2018

NOME EMPRESARIAL
W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RESOLUT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DA PEDAGOGIA

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
QUADRA17 LETRA A

CEP
55.074-740

BAIRRO/DISTRITO
COHAFUMA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WESLEYGONSALVESD@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9206-3675

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.392.008/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2018

NOME EMPRESARIAL

W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
49.24-8-00 - Transporte escolar
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R DA PEDAGOGIA

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
QUADRA17 LETRA A

CEP
65.074-740

BAIRRO/DISTRITO
COHAFUMA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WESLLEYGONSALVESD@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9206-3675

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 16:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinatura



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98239332 **CNPJ:** 31392008000174
NOME EMPRESARIAL: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI
NOME FANTASIA: RESOLUT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL CONTR. SOC.:** 19/05/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600192871
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/08/2018
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 21
ENDEREÇO: R DA PEDAGOGIA **CEP:** 65074740
COMPLEMENTO: QUADRA 17;LETRA A; **BAIRRO:** COHAFUMA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÂNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 21
ENDEREÇO: R DA PEDAGOGIA **CEP:** 65074740
COMPLEMENTO: QUADRA 17;LETRA A; **BAIRRO:** COHAFUMA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 92033675
E-MAIL	contabilidade-ma@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32258607
E-MAIL	atitudecontabil@live.com
	contabilidade-ma@hotmail.com

02883778345	WESLEY DANTAS GONÇALVES	EMPRESARIO	100%
-------------	-------------------------	------------	------

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0



QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/08/2022

CPF/CNPJ: 31392008000174

Nome/Razão: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

[Handwritten signatures and initials]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02883778345	WESLEY DANTAS GONÇALVES
Contábil	05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI**
CNPJ: **31.392.008/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:06 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **A754.7DF7.3B8C.8A01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.008/0001-74

Razão Social: W D GONSALVES CONTRUCOES

Endereço: R DA PEDAGOGIA 21 Q 17 L A / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65074-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100502264019760798

Informação obtida em 13/10/2022 10:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Certidão nº: 34550735/2022

Expedição: 13/10/2022, às 10:13:50

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.008/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 201261/22

Data da

13/10/2022 10:07:47

Inscrição Estadual: 126254591

CPF/CNPJ: 31392008000174

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21 QUADRA17

LETRA A CEP: 65074740 -

Telefone: (98)92063675

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057969/22

Data da

17/08/2022 11:35:35

Inscrição Estadual: 126254591

CPF/CNPJ: 31392008000174

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21 QUADRA17

LETRA A CEP: 65074740 -

Telefone: (98)92063675

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00007397842022

Validade: 10/02/2023

CERTIFICADO

1020220092165115



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.392.008/0001-74	Inscrição Municipal: 98239332
Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA PEDAGOGIA	
Número: 21	Complemento: QUADRA 17;LETRA A;
Bairro: COHAFUMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074740

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2022 às 10:17, sob o código de autenticidade nº 2D21306008DDB4730593A2A50854C6B1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239332

CPF/CNPJ

31.392.008/0001-74

NÚMERO DE CONTROLE

92120222347153

RAZÃO SOCIAL

W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

NOME FANTASIA

RESOLUT CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DA PEDAGOGIA QUADRA 17; LETRA A; Nº 21, COHAFUMA
65074740 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

C7902081FA67509FDF4FE28FE22D284A

WD GONSALVES CONSTRUÇÕES
RUA DA PEDAGOGIA, 21, QD 17 LETRA A
COHAFUMA - SÃO LUIS / MA
CEP: 65.074-740
Contabilidade

Balanco Patrimonial



Página 1 de 2
Folha: 18
Data: 31/12/2021

Hora: 15:45:20

CNPJ: 31.392.008/0001-74
NIRE nº 21600192871 de 19/05/2021
Consolidação: Empresa

Grau: 4 Encerrado em 31/12/2021

ATIVO	2.134.590,58
ATIVO CIRCULANTE	444.434,63
DISPONIVEL	438.175,99
CAIXA	10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00
POUPANCA	28.175,98
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.258,64
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.258,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.690.155,95
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.119.155,95
CLIENTES RLP	1.119.155,95
ATIVO IMOBILIZADO	571.000,00
IMOBILIZADO	571.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.134.590,58
PASSIVO	2.134.590,58
PASSIVO CIRCULANTE	74.302,26
PASSIVO CIRCULANTE	12.015,00
FORNECEDORES	12.015,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.787,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	59.787,26
CONTAS A PAGAR	2.500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.060.288,32
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.060.288,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.060.288,32
TOTAL DO PASSIVO	2.134.590,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.134.590,58 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904 / MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02883778345	WESLEY DANTAS GONSALVES
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 12:26 SOB Nº 20220286140.
PROTOCOLO: 220286140 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202895447. CNPJ DA SEDE: 31392008000174.
NIRE: 21600192871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21, QD 17 LETRA A

Bairro: COHAFUMA

Cidade: SAO LUIS

Estado: MA

CEP: 65.074-740

Registro na Junta (NIRE): 21600192871

Data do Registro: 19/05/2021

Inscrição Estadual: 126254591

C.N.P.J./C.P.F.: 31.392.008/0001-74

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2021

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG: 0281431420049
CPF: 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
C.P.F: 053.104.033-02
CRC: 014904 UF: MA

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 01/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
14	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 213608 - CORR PLASTIK INDUSTR	0/21201	1.046,75	0,00
14	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 213608 - CORR PLASTIK INDUSTR	0/21202	0,00	1.046,75
			Total do Dia:		1.046,75	1.046,75
16	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 377 - J FABIANO ALVES JUNI	0/21198	2.196,99	0,00
16	2101010025 J FABIANO ALVES JUNIOR E	413-8	Nota 377 - J FABIANO ALVES JUNI	0/21199	0,00	1.860,00
16	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Nota 377 - J FABIANO ALVES JUNI	0/21200	0,00	336,99
			Total do Dia:		2.196,99	2.196,99
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: RESGATE			
			Complemento:	0/21767	31.824,02	0,00
20	1101040001 POUPANÇA BANCO DO BRASIL	44-0	Valores Referentes a: RESGATE			
			Complemento:	0/21767	0,00	31.824,02
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: PGTO SN DEZEMBRO 2020.			
			Complemento:	0/21768	31.289,48	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: PGTO SN DEZEMBRO 2020.			
			Complemento:	0/21768	0,00	31.289,48
			Total do Dia:		63.113,50	63.113,50
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 361 - J FABIANO ALVES JUNI	18/21203	5.577,40	0,00
31	2101010025 J FABIANO ALVES JUNIOR E	413-8	Nota 361 - J FABIANO ALVES JUNI	18/21204	0,00	4.140,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Nota 361 - J FABIANO ALVES JUNI	18/21205	0,00	1.437,40
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1281533 - COMERCIAL ROFE LTDA	18/21206	542,13	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1281533 - COMERCIAL ROFE LTDA	18/21206	0,00	542,13
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1287160 - COMERCIAL ROFE LTDA	18/21208	1.260,95	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1287160 - COMERCIAL ROFE LTDA	18/21208	0,00	1.260,95
			Total do Dia:		7.380,48	7.380,48
			Total do Mês:		73.737,72	73.737,72



[Handwritten signature]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico
15	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 101717 - ROQUE MATERIAS DE CO
15	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 101717 - ROQUE MATERIAS DE CO
16	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 101781 - ROQUE MATERIAS DE CO
16	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 101781 - ROQUE MATERIAS DE CO
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295924 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295924 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295925 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295925 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295939 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295939 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295940 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295940 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295941 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295941 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295943 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295943 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295944 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295944 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 37 - OZS SERVICOS E COMER
28	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 37 - OZS SERVICOS E COMER
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1816 - A. DE LIMA TELES
28	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 1816 - A. DE LIMA TELES
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1295942 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1295942 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 1296237 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 1296237 - COMERCIAL ROFE LTDA
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 865300 - POTIGUAR MAT DE CONS
28	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 865300 - POTIGUAR MAT DE CONS
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	31-7	Nota 865300 - POTIGUAR MAT DE CONS
28	2101010005 Descontos Obtidos	31-7	Nota 865300 - POTIGUAR MAT DE CONS

Lote/Lcto	Débito	Crédito
0/21210	2.816,00	0,00
0/21211	0,00	0,00
Total do Dia:	2.816,00	0,00
0/21212	360,00	0,00
0/21213	0,00	0,00
Total do Dia:	360,00	0,00
19/21214	381,15	0,00
19/21214	0,00	381,15
19/21216	533,61	0,00
19/21216	0,00	533,61
19/21218	1.485,98	0,00
19/21218	0,00	1.485,98
19/21220	381,15	0,00
19/21220	0,00	381,15
19/21222	381,15	0,00
19/21222	0,00	381,15
19/21224	4.829,12	0,00
19/21224	0,00	4.829,12
19/21226	1.356,00	0,00
19/21226	0,00	1.356,00
19/21228	490,00	0,00
19/21228	0,00	490,00
19/21230	6.441,28	0,00
19/21230	0,00	6.441,28
19/21232	0,00	322,06
19/21233	13.628,29	0,00
19/21233	0,00	13.628,29
19/21235	435,42	0,00
19/21235	0,00	435,42
19/21237	14.801,32	0,00
19/21238	0,00	14.061,25
19/21239	0,00	740,07
Total do Dia:	45.144,47	45.144,47
Total do Mês:	48.320,47	48.320,47

Assinatura
Fls: 337

[Handwritten signatures and marks]



CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 105760 - ROQUE MATERIAS DE CO	0/21249	1.950,00	0,00
12	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 105760 - ROQUE MATERIAS DE CO	0/21250	0,00	1.950,00
		Total do Dia:		1.950,00	1.950,00
17	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 681336 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21251	2.053,38	0,00
17	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 681336 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21252	0,00	1.777,36
17	2104010002 Cofins a recolher	22-4 Nota 681336 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21253	0,00	132,64
17	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 681336 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21254	0,00	143,38
		Total do Dia:		2.053,38	2.053,38
19	2302010001 Reserva legal	23-8 Valores Referentes a: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL Complemento:	0/21770	400.000,00	0,00
19	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valores Referentes a: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL Complemento:	0/21770	0,00	400.000,00
19	1203010001 Movéis e Utensílios	4-3 Valores Referentes a: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL Complemento:	0/21771	180.000,00	0,00
19	2301010001 Capital Integralizado	23-7 Valores Referentes a: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL Complemento:	0/21771	0,00	180.000,00
19	1203010004 Veículos	4-6 Valores Referentes a: CAPITAL INTEGRALIZADO, AUMENTO DO CAPITAL. Complemento:	0/21772	320.000,00	0,00
19	2301010001 Capital Integralizado	23-7 Valores Referentes a: CAPITAL INTEGRALIZADO, AUMENTO DO CAPITAL. Complemento:	0/21772	0,00	320.000,00
		Total do Dia:		900.000,00	900.000,00
26	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	0/21258	1.174.721,96	0,00
26	2101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	0/21259	0,00	1.174.721,96
		Total do Dia:		1.174.721,96	1.174.721,96
27	10005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 515993 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21255	687,68	0,00
27	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 515993 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21256	0,00	653,30
27	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 515993 - J. GONCALVES DOS SAN	0/21257	0,00	34,38
		Total do Dia:		687,68	687,68
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1344819 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21260	79,08	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1344819 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21260	0,00	79,08
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1944 - A. DE LIMA TELES	21/21262	2.470,40	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1944 - A. DE LIMA TELES	21/21262	0,00	2.470,40
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1341331 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21264	2.437,92	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5 Nota 1341331 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21264	0,00	2.437,92
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1340150 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21266	2.392,51	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1340150 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21266	0,00	2.392,51
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2031 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21268	13.215,94	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 2031 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21268	0,00	11.640,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 2031 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21270	0,00	1.575,94
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 3050 - PINA PREMOLDADOS LTD	21/21271	300,00	0,00
31	2101010026 PINA PREMOLDADOS LTD ME	416-2 Nota 3050 - PINA PREMOLDADOS LTD	21/21272	0,00	350,00
31	4103010002 Frete	41-7 Nota 3050 - PINA PREMOLDADOS LTD	21/21273	50,00	0,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 5126 - DOTMAC MARCENARIA E	21/21274	9.169,98	0,00
31	2101010019 DOTMAC MARCENARIA E MATE	407-5 Nota 5126 - DOTMAC MARCENARIA E	21/21275	0,00	8.400,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 5126 - DOTMAC MARCENARIA E	21/21276	0,00	769,98
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1341330 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21277	9.238,41	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5 Nota 1341330 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21277	0,00	3.238,41
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1949 - A. DE LIMA TELES	21/21279	276,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1949 - A. DE LIMA TELES	21/21279	0,00	276,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1342143 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21281	847,20	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1342143 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21281	0,00	847,20
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1342144 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21283	1.601,76	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5 Nota 1342144 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21283	0,00	1.601,76
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1344086 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21285	985,49	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5 Nota 1344086 - COMERCIAL ROFE LTDA	21/21285	0,00	985,49
31	10005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2054 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21287	29.754,77	0,00
31	10004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 2054 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21288	0,00	23.810,00
31	10005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 2054 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21289	0,00	5.944,77
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2056 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21290	29.780,12	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 2056 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21291	0,00	23.835,35
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 2056 - J R COMERCIAL HIDRAU	21/21292	0,00	5.944,77
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SN SOB FAT 052021. Complemento:	0/21764	104.593,94	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SN SOB FAT 052021. Complemento:	0/21764	0,00	104.593,94
		Total do Dia:		207.194,32	207.194,32
		Total do Mês:		2.206.607,34	2.286.607,34

Fls: 339

Assinatura

[Handwritten signature]



CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Debito	Crédito
3	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA	113.428,65	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA	0,00	113.398,58
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA	5.969,93	0,00
			Total do Dia:	119.398,58	119.398,58
16	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24623 - P E R EMPREENDIMENTO	1.198,25	0,00
16	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24623 - P E R EMPREENDIMENTO	0,00	1.198,25
16	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24624 - R E R EMPREENDIMENTO	34,00	0,00
16	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24624 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	34,00
			Total do Dia:	1.232,25	1.232,25
19	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24807 - R E R EMPREENDIMENTO	35,00	0,00
19	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24807 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	35,00
			Total do Dia:	35,00	35,00
20	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24860 - R E R EMPREENDIMENTO	149,70	0,00
20	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24860 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	149,70
			Total do Dia:	149,70	149,70
21	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24916 - R E R EMPREENDIMENTO	40,04	0,00
21	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24916 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	40,04
21	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24941 - R E R EMPREENDIMENTO	99,80	0,00
21	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24941 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	99,80
			Total do Dia:	139,84	139,84
22	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 24994 - R E R EMPREENDIMENTO	99,80	0,00
22	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 24994 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	99,80
			Total do Dia:	99,80	99,80
23	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25084 - R E R EMPREENDIMENTO	249,57	0,00
23	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25084 - P E R EMPREENDIMENTO	0,00	249,57
23	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25023 - R E R EMPREENDIMENTO	99,80	0,00
23	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25023 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	99,80
23	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25048 - R E R EMPREENDIMENTO	303,00	0,00
23	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25048 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	303,00
			Total do Dia:	652,37	652,37
24	0005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25111 - R E R EMPREENDIMENTO	43,00	0,00
24	0030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25111 - P E R EMPREENDIMENTO	0,00	43,00
			Total do Dia:	43,00	43,00
25	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25196 - R E R EMPREENDIMENTO	151,50	0,00
25	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25196 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	151,50
25	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25197 - R E R EMPREENDIMENTO	635,90	0,00
25	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25197 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	635,90
			Total do Dia:	787,40	787,40
26	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25254 - R E R EMPREENDIMENTO	459,55	0,00
26	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25254 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	459,55
			Total do Dia:	459,55	459,55
27	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25314 - R E R EMPREENDIMENTO	30,00	0,00
27	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25314 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	30,00
			Total do Dia:	30,00	30,00
28	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25428 - R E R EMPREENDIMENTO	101,00	0,00
28	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25428 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	101,00
			Total do Dia:	101,00	101,00
29	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25454 - R E R EMPREENDIMENTO	38,00	0,00
29	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25454 - P E R EMPREENDIMENTO	0,00	38,00
29	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25455 - R E R EMPREENDIMENTO	101,00	0,00
29	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25455 - P E R EMPREENDIMENTO	0,00	101,00
29	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25473 - P E R EMPREENDIMENTO	62,50	0,00
29	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25473 - P E R EMPREENDIMENTO	0,00	62,50
29	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25490 - R E R EMPREENDIMENTO	101,00	0,00
29	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25490 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	101,00
			Total do Dia:	302,50	302,50
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25526 - R E R EMPREENDIMENTO	325,17	0,00
30	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Nota 25526 - R E R EMPREENDIMENTO	0,00	325,17
30	3103040004 Simples	31-4	Valores Referentes a: SN SOB FAT 08/2021.		
			Complemento:	0/21765	2.883,41
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SN SOB FAT 08/2021.		
			Complemento:	0/21765	0,00
			Total do Dia:	3.208,58	3.208,58
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47548 - J A S MENDES FILHO	349,30	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47548 - J A S MENDES FILHO	0,00	349,30
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47555 - J A S MENDES FILHO	299,60	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47555 - J A S MENDES FILHO	0,00	299,60
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47566 - J A S MENDES FILHO	94,31	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47566 - J A S MENDES FILHO	0,00	94,31
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47590 - J A S MENDES FILHO	50,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47590 - J A S MENDES FILHO	0,00	50,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47665 - J A S MENDES FILHO	6,10	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47665 - J A S MENDES FILHO	0,00	6,10
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47676 - J A S MENDES FILHO	1.342,36	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47676 - J A S MENDES FILHO	0,00	1.342,36
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47700 - J A S MENDES FILHO	349,30	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47700 - J A S MENDES FILHO	0,00	349,30
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47743 - J A S MENDES FILHO	183,08	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47743 - J A S MENDES FILHO	0,00	183,08
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 2224 - C S CASTRO COMERCIO	4.974,52	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 2224 - C S CASTRO COMERCIO	0,00	4.974,52
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	Nota 2224 - C S CASTRO COMERCIO	0,00	4.130,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47814 - J A S MENDES FILHO	44,04	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47814 - J A S MENDES FILHO	0,00	44,04
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47822 - J A S MENDES FILHO	373,70	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47822 - J A S MENDES FILHO	0,00	373,70
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47843 - J A S MENDES FILHO	1.140,22	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47843 - J A S MENDES FILHO	0,00	1.140,22
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47870 - J A S MENDES FILHO	598,85	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47870 - J A S MENDES FILHO	0,00	598,85
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 47990 - J A S MENDES FILHO	763,50	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 47990 - J A S MENDES FILHO	0,00	763,50

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 47992 - J A S MENDES FILHO	24/21403	356,30	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 47992 - J A S MENDES FILHO	24/21403	0,00	356,30
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48038 - J A S MENDES FILHO	24/21405	50,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48038 - J A S MENDES FILHO	24/21405	0,00	50,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48067 - J A S MENDES FILHO	24/21407	100,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48067 - J A S MENDES FILHO	24/21407	0,00	100,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48069 - J A S MENDES FILHO	24/21409	1.020,09	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48069 - J A S MENDES FILHO	24/21409	0,00	1.020,09
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48070 - J A S MENDES FILHO	24/21411	826,87	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48070 - J A S MENDES FILHO	24/21411	0,00	826,87
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48071 - J A S MENDES FILHO	24/21413	1.107,04	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48071 - J A S MENDES FILHO	24/21413	0,00	1.107,04
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48072 - J A S MENDES FILHO	24/21415	1.120,05	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48072 - J A S MENDES FILHO	24/21415	0,00	1.120,05
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48165 - J A S MENDES FILHO	24/21417	100,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48165 - J A S MENDES FILHO	24/21417	0,00	100,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48185 - J A S MENDES FILHO	24/21419	991,48	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48185 - J A S MENDES FILHO	24/21419	0,00	991,48
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48230 - J A S MENDES FILHO	24/21421	30,95	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48230 - J A S MENDES FILHO	24/21421	0,00	30,95
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48237 - J A S MENDES FILHO	24/21423	24,76	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48237 - J A S MENDES FILHO	24/21423	0,00	24,76
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48238 - J A S MENDES FILHO	24/21425	1.018,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48238 - J A S MENDES FILHO	24/21425	0,00	1.018,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48240 - J A S MENDES FILHO	24/21427	61,90	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48240 - J A S MENDES FILHO	24/21427	0,00	61,90
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48261 - J A S MENDES FILHO	24/21429	18,57	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48261 - J A S MENDES FILHO	24/21429	0,00	18,57
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48262 - J A S MENDES FILHO	24/21431	509,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48262 - J A S MENDES FILHO	24/21431	0,00	509,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48268 - J A S MENDES FILHO	24/21433	100,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48268 - J A S MENDES FILHO	24/21433	0,00	100,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48442 - J A S MENDES FILHO	24/21435	203,60	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48442 - J A S MENDES FILHO	24/21435	0,00	203,60
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48475 - J A S MENDES FILHO	24/21437	356,30	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48475 - J A S MENDES FILHO	24/21437	0,00	356,30
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48480 - J A S MENDES FILHO	24/21439	45,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48480 - J A S MENDES FILHO	24/21439	0,00	45,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48528 - J A S MENDES FILHO	24/21441	509,81	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48528 - J A S MENDES FILHO	24/21441	0,00	509,81
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 10630 - ELETROFIOS CONSTRUCCO	24/21443	42.460,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 10630 - ELETROFIOS CONSTRUCCO	24/21443	0,00	42.460,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48803 - J A S MENDES FILHO	24/21445	152,70	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48803 - J A S MENDES FILHO	24/21445	0,00	152,70
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 48966 - J A S MENDES FILHO	24/21447	509,31	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 48966 - J A S MENDES FILHO	24/21447	0,00	509,31
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 49076 - J A S MENDES FILHO	24/21449	203,60	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 49076 - J A S MENDES FILHO	24/21449	0,00	203,60
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 49201 - J A S MENDES FILHO	24/21451	509,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 49201 - J A S MENDES FILHO	24/21451	0,00	509,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 49251 - J A S MENDES FILHO	24/21453	559,90	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 49251 - J A S MENDES FILHO	24/21453	0,00	559,90
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1397640 - COMERCIAL ROFE LTDA	24/21455	10.387,74	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1397640 - COMERCIAL ROFE LTDA	24/21455	0,00	10.387,74
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1397641 - COMERCIAL ROFE LTDA	24/21457	1.219,20	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 1397641 - COMERCIAL ROFE LTDA	24/21457	0,00	1.219,20
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2193 - J R COMERCIAL HIDRAU	24/21459	17.390,13	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 2193 - J R COMERCIAL HIDRAU	24/21459	0,00	17.390,13
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 496 - FERNAL COMERCIO LTDA	24/21461	6.230,40	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 496 - FERNAL COMERCIO LTDA	24/21461	0,00	6.230,40
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 37538 - TRATORROL PECAS PARA	24/21463	420,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 37538 - TRATORROL PECAS PARA	24/21463	0,00	420,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 37538 - TRATORROL PECAS PARA	24/21465	0,00	42,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 37538 - TRATORROL PECAS PARA	24/21465	0,00	42,00
Total do Dia:				99.160,58	99.160,58
Total do Mês:				225.800,15	225.800,15

Assinatura
Fls: 393

[Handwritten signature]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Diversos Pagamentos:			
			Descrição:	0/21782	2.883,41	
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:			
			Descrição:	0/21782	0,00	2.883,41
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25695 - R E R EMPREENDIMENTO	Total do Dia:	2.883,41	2.883,41
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25695 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21467	101,00	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25719 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21467	0,00	101,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25719 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21469	62,50	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25765 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21469	0,00	62,50
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25765 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21471	499,19	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25765 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21471	0,00	499,19
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25771 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21473	50,00	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25771 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21473	0,00	50,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25771 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21475	62,50	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25787 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21475	0,00	62,50
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25787 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21477	31,25	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25819 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21477	0,00	31,25
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25819 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21479	101,00	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25887 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21479	0,00	101,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25887 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21481	101,00	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25897 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21481	0,00	101,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25897 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21483	784,32	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25928 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21483	0,00	784,32
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25928 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21485	101,00	0,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 25929 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21485	0,00	101,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 25929 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21485	0,00	101,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 12892 - BAKOF PLASTICOS LTDA	25/21487	42.587,15	0,00
30	2101010024 BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0	Nota 12892 - BAKOF PLASTICOS LTDA	25/21487	0,00	42.587,15
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26059 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21489	303,00	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26059 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21489	0,00	303,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26106 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21491	46,88	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26106 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21491	0,00	46,88
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26152 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21493	202,00	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26152 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21493	0,00	202,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26194 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21495	121,80	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26194 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21495	0,00	121,80
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26233 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21497	763,50	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26233 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21497	0,00	763,50
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26234 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21499	106,53	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26234 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21499	0,00	106,53
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26318 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21501	203,06	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26318 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21501	0,00	203,06
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26326 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21503	152,70	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26326 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21503	0,00	152,70
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26329 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21505	49,00	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26329 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21505	0,00	49,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26360 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21507	172,30	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26360 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21507	0,00	172,30
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26434 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21509	981,40	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26434 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21509	0,00	981,40
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26471 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21511	40,00	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26471 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21511	0,00	40,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26537 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21513	18,75	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26537 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21513	0,00	18,75
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26672 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21515	865,30	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26672 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21515	0,00	865,30
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26684 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21517	101,80	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26684 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21517	0,00	101,80
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26717 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21519	46,00	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26717 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21519	0,00	46,00
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26781 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21521	101,80	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26781 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21521	0,00	101,80
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26808 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21523	254,50	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26808 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21523	0,00	254,50
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26838 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21525	101,85	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26838 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21525	0,00	101,85
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26861 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21527	60,07	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26861 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21527	0,00	60,07
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26876 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21529	31,75	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26876 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21529	0,00	31,75
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26918 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21531	916,45	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26918 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21531	0,00	916,45
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26960 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21533	25,40	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26960 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21533	0,00	25,40
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 26999 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21535	152,75	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 26999 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21535	0,00	152,75
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27073 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21537	305,40	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27073 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21537	0,00	305,40
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27104 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21539	25,40	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27104 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21539	0,00	25,40
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27161 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21541	39,05	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27161 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21541	0,00	39,05
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27360 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21543	49,02	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27360 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21543	0,00	49,02
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27384 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21545	152,70	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27384 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21545	0,00	152,70
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27454 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21547	610,80	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27454 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21547	0,00	610,80
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27455 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21549	152,70	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27455 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21549	0,00	152,70
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 27456 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21551	25,46	0,00
30	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 27456 - R E R EMPREENDIMENTO	25/21551	0,00	25,46
30	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 140235 - COMERCIAL ROFE LTDA	25/21553	832,69	0,00
30	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Nota 140235 - COMERCIAL ROFE LTDA	25/21553	0,00	832,69
Total do Dia:					52.492,72	52.492,72
Total do Mês:					55.376,13	55.376,13

Prof. Anna de Feira Nova
Fls: 344
Assinatura

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 1 - BAKOF PLASTICOS LTDA	0/21555	0,00	34.757,20
1	2101010024 BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0 Nota 1 - BAKOF PLASTICOS LTDA	0/21556	30.757,20	0,00
Total do Dia:				30.757,20	30.757,20
15	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2 - BAKOF PLASTICOS LTDA	0/21557	0,00	7.689,30
15	2101010024 BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0 Nota 2 - BAKOF PLASTICOS LTDA	0/21558	7.689,30	0,00
15	2101010028 JACARE MADEIRAS E COMPEN	418-9 Nota 20512 - JACARE MADEIRAS E CO	0/21559	349,16	0,00
15	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 20512 - JACARE MADEIRAS E CO	0/21560	0,00	342,07
15	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 20512 - JACARE MADEIRAS E CO	0/21561	0,00	7,09
Total do Dia:				8.038,46	8.038,46
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27533 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21562	376,77	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27533 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21562	0,00	376,77
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27548 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21564	25,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27548 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21564	0,00	25,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27588 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21566	425,81	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27588 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21566	0,00	425,81
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27660 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21568	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27660 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21568	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27714 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21570	45,02	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27714 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21570	0,00	45,02
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27715 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21572	702,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27715 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21572	0,00	702,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27772 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21574	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27772 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21574	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27775 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21576	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27775 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21576	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27790 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21578	1.078,43	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27790 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21578	0,00	1.078,43
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27791 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21580	324,69	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27791 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21580	0,00	324,69
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27902 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21582	20,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27902 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21582	0,00	20,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27903 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21584	64,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27903 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21584	0,00	64,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27931 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21586	172,57	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27931 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21586	0,00	172,57
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27932 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21588	45,02	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27932 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21588	0,00	45,02
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 27939 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21590	215,60	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 27939 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21590	0,00	215,60
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28042 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21592	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28042 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21592	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28109 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21594	378,05	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28109 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21594	0,00	378,05
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28110 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21596	35,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28110 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21596	0,00	35,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28181 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21598	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28181 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21598	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28280 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21600	500,73	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28280 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21600	0,00	500,73
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28281 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21602	1.078,59	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28281 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21602	0,00	1.078,59
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28312 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21604	80,85	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28312 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21604	0,00	80,85
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28325 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21606	49,04	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28325 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21606	0,00	49,04
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28397 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21608	281,60	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28397 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21608	0,00	281,60
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28495 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21610	161,70	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28495 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21610	0,00	161,70
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28496 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21612	66,07	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28496 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21612	0,00	66,07
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28548 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21614	50,03	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28548 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21614	0,00	50,03
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28549 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21616	99,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28549 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21616	0,00	99,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28587 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21618	19,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28587 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21618	0,00	19,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28604 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21620	100,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28604 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21620	0,00	100,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28706 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21622	161,70	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28706 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21622	0,00	161,70
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28728 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21624	70,12	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28728 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21624	0,00	70,12
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 13227 - BAKOF PLASTICOS LTDA	26/21626	16.562,60	0,00
31	2101010024 BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0 Nota 13227 - BAKOF PLASTICOS LTDA	26/21626	0,00	16.562,60
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28810 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21628	134,75	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28810 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21628	0,00	134,75
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28811 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21630	66,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28811 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21630	0,00	66,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28870 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21632	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28870 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21632	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28917 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21634	161,70	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28917 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21634	0,00	161,70
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28962 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21636	40,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28962 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21636	0,00	40,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 28984 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21638	49,30	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 28984 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21638	0,00	49,30
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29017 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21640	107,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29017 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21640	0,00	107,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 13307 - BAKOF PLASTICOS LTDA	26/21642	7.689,30	0,00
31	2101010024 BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0 Nota 13307 - BAKOF PLASTICOS LTDA	26/21642	0,00	7.689,30
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29268 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21644	69,05	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29268 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21644	0,00	69,05

Fls: 345

Assinatura

Assinatura

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29385 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21648	169,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29385 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21648	0,00	169,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29556 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21650	169,80	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29556 - P E R EMPREENDIMENTO	26/21650	0,00	169,80
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29644 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21652	34,25	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29644 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21652	0,00	34,25
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2273 - C S CASTRO COMERCIO	26/21654	4.317,16	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 2273 - C S CASTRO COMERCIO	26/21654	0,00	4.317,16
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 2273 - C S CASTRO COMERCIO	26/21655	0,00	3.583,25
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 2277 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21656	0,00	733,91
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 2277 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21657	21.155,15	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 2277 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21659	0,00	17.709,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 10663 - ELETROFIOS CONSTRUÇO	26/21660	12.344,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 10663 - ELETROFIOS CONSTRUÇO	26/21660	0,00	12.344,00
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 34319 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21662	1.242,00	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 34319 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21663	0,00	1.216,77
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 34319 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21664	0,00	23,23
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 34320 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21665	3.173,96	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 34320 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21666	0,00	3.110,12
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 34320 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21667	0,00	63,84
31	1104010005 ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 60199 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21668	13.948,51	0,00
31	2101010004 FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 60199 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21669	0,00	13.673,11
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7 Nota 60199 - JACARE MADEIRAS E CO	26/21670	0,00	275,40
Total do Dia:				88.818,52	88.818,52
Total do Mês:				127.614,18	127.614,18

Fls: 396

Assinatura

[Handwritten signature]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia		Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	0/21671	107.876,80	0,00
9	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	0/21672	0,00	107.876,80
Total do Dia:					107.876,80	107.876,80
16	2101010024	BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0 Nota 13515 - BAKOF PLASTICOS LTDA	0/21675	7.689,30	0,00
16	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 13515 - BAKOF PLASTICOS LTDA	0/21676	0,00	7.689,30
Total do Dia:					7.689,30	7.689,30
25	1102010001	CONVENIOS	2-5 Nota 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	0/21673	600.131,55	0,00
25	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO	0/21674	0,00	600.131,55
Total do Dia:					600.131,55	600.131,55
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29712 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21677	366,20	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29712 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21677	0,00	366,20
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29760 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21679	169,80	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29760 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21679	0,00	169,80
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29853 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21681	50,00	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29853 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21681	0,00	50,00
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 29917 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21683	113,20	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 29917 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21683	0,00	113,20
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30197 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21685	113,80	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30197 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21685	0,00	113,80
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30201 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21687	55,84	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30201 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21687	0,00	55,84
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30361 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21689	170,70	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30361 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21689	0,00	170,70
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30388 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21691	170,70	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30388 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21691	0,00	170,70
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30436 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21693	20,94	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30436 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21693	0,00	20,94
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30608 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21695	20,94	0,00
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30608 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21695	0,00	20,94
30	010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30640 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21697	113,80	0,00
30	010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30640 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21697	0,00	113,80
30	010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0 Nota 30642 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21699	114,37	0,00
30	010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Nota 30642 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21699	0,00	114,37
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	420-0 Nota 30725 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21701	113,80	0,00
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	44-3 Nota 30725 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21701	0,00	113,80
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	420-0 Nota 30792 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21703	170,70	0,00
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	44-3 Nota 30792 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21703	0,00	170,70
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	420-0 Nota 31323 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21705	1.065,25	0,00
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	44-3 Nota 31323 - R E R EMPREENDIMENTO	27/21705	0,00	1.065,25
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	420-0 Nota 146167 - TBX IMPORTACAO E COM	27/21707	2.599,80	0,00
30	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	44-3 Nota 146167 - TBX IMPORTACAO E COM	27/21707	0,00	2.599,80
30	4103010002	Frete	41-7 Nota 146167 - TBX IMPORTACAO E COM	27/21709	193,70	0,00
30	3103040004	Simplex	31-4 Valores Referentes a: SN SOB FAT 112021.			
Complemento:						
30	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Valores Referentes a: SN SOB FAT 112021.	0/21756	59.107,48	0,00
Complemento:						
30	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Diversos Recebimentos: CONVENIO.	0/21756	0,00	59.107,48
Descrição:						
30	1102010001	CONVENIOS	2-5 Diversos Recebimentos: CONVENIO.	0/21775	821.437,00	0,00
Descrição:						
30	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3 Diversos Pagamentos:	0/21775	0,00	821.437,00
Descrição:						
30	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Diversos Pagamentos:	0/21776	414.093,77	0,00
Descrição:						
Total do Dia:					1.300.261,79	1.300.261,79
Total do Mês:					2.015.959,44	2.015.959,44

Fls: 349
Assinatura

[Assinatura]

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia		Conta	Red.	Histórico	Lote/Lote	Debito	Crédito
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 31971 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21710	170,70	6,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 31971 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21710	0,00	170,70
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 31972 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21712	113,80	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 31972 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21712	0,00	113,80
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32074 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21714	30,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32074 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21714	0,00	30,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32075 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21716	40,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32075 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21716	0,00	40,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32191 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21718	40,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32191 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21718	0,00	40,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 13838 - BAKOF PLASTICOS LTDA	26/21720	7.689,30	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 13838 - BAKOF PLASTICOS LTDA	26/21720	0,00	7.689,30
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32517 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21722	16,05	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32517 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21722	0,00	16,05
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32518 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21724	30,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32518 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21724	0,00	30,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32646 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21726	30,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32646 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21726	0,00	30,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32812 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21728	728,32	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32812 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21728	0,00	728,32
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 32814 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21730	50,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 32814 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21730	0,00	50,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33020 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21732	500,32	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33020 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21732	0,00	500,32
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33021 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21734	45,01	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33021 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21734	0,00	45,01
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33072 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21736	27,92	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33072 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21736	0,00	27,92
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33263 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21738	52,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33263 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21738	0,00	52,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33418 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21740	284,50	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33418 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21740	0,00	284,50
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33422 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21742	113,81	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33422 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21742	0,00	113,81
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33424 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21744	40,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33424 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21744	0,00	40,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 33425 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21746	227,60	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 33425 - R E R EMPREENDIMENTO	26/21746	0,00	227,60
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 204436 - FERROHORTE COM DE FE	26/21748	2.024,30	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 204436 - FERROHORTE COM DE FE	26/21748	0,00	2.024,30
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 204436 - FERROHORTE COM DE FE	26/21750	0,00	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 204436 - FERROHORTE COM DE FE	26/21750	5.515,78	0,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 204854 - FERROHORTE COM DE FE	26/21752	0,00	4.509,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 204854 - FERROHORTE COM DE FE	26/21752	0,00	1.015,78
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 58034 - CORR PLASTIK NORDESTE	26/21754	2.718,40	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 58034 - CORR PLASTIK NORDESTE	26/21754	0,00	2.718,40
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 2482 - J P COMERCIAL HIDRAU	26/21756	60.665,61	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 2482 - J P COMERCIAL HIDRAU	26/21756	0,00	60.665,61
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 2482 - J P COMERCIAL HIDRAU	26/21758	9.498,42	0,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 2482 - J P COMERCIAL HIDRAU	26/21758	0,00	8.000,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 2492 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21760	0,00	1.498,42
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 2492 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21760	2.327,13	0,00
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Nota 2492 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21762	0,00	1.932,00
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Nota 2492 - J R COMERCIAL HIDRAU	26/21762	0,00	395,13
31	4101010004	MATERIAL PARA PRESTAÇÃO	43-7	Valores Referentes a: MATERIAL UTILIZADO NOS CONVENIOS ANO 2021.			
31	1104010005	ESTOQUE DE MERC - MATRIZ	420-0	Complemento: Valores Referentes a: MATERIAL UTILIZADO NOS CONVENIOS ANO 2021.	0/21769	581.317,58	0,00
31	4302010001	Lucros/Prejuizos do exer	400-2	Complemento: 0/21769	0,00	581.317,58	
31	2302010001	Reserva legal	23-9	0/21773	428.500,00	0,00	
31	310004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	0/21773	0,00	428.500,00	
31	330001	Banco do Brasil	2-4	Diversos Pagamentos: Descrição: 0/21777	90.069,34	0,00	
31	2303010001	Lucros Acumulados	200-1	Diversos Recebimentos: Descrição: 0/21777	0,00	90.069,34	
31	2101020009	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	414-6	Diversos Recebimentos: Descrição: 0/21778	450.000,00	0,00	
31	2101020009	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	414-6	Valores Referentes a: DIST DE LUCROS 2021. Complemento: 0/21778	0,00	450.000,00	
31	1101030001	Banco do Brasil	2-4	Valores Referentes a: DIST DE LUCROS 2021. Complemento: 0/21779	450.000,00	0,00	
31	1101030001	Banco do Brasil	2-4	0/21779	0,00	450.000,00	
31	1101020001	Banco do Brasil	2-0	0/21780	132.726,11	0,00	
31	4107010005	Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: PRESTADORES DE SERVIÇOS EM GERAL DURANTE O ANO DE 2021. Complemento: 0/21783	600.000,00	0,00	
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Valores Referentes a: PRESTADORES DE SERVIÇOS EM GERAL DURANTE O ANO DE 2021. Complemento: 0/21783	0,00	600.000,00	
31	2101010004	FORNECEDORES DIVERSOS	44-3	Diversos Pagamentos: DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS. Descrição: 0/21784	600.000,00	0,00	
31	1101020001	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS. Descrição: 0/21784	0,00	600.000,00	
31	4103010001	Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos: DESP DIVERSAS. Descrição: 0/21785	200.000,00	0,00	
31	1101020001	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: DESP DIVERSAS. Descrição: 0/21785	0,00	200.000,00	
31	2101010024	BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0	0/21786	1.552,15	0,00	

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	1101020005 APLICACAO AUTO MAIS - BB	415-4				
31	2101010024 BAKOF PLASTICOS LTDA	412-0	Diversos Pagamentos:	0/21786	0,00	1.651,15
			Descrição:	0/21787	11.461,80	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21787	0,00	11.461,80
			Descrição:	0/21788	443.682,72	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21788	0,00	443.682,72
			Descrição:	0/21789	59.490,92	0,00
31	1201010002 CREDITO COM SOCIO - WESL	44-2	Diversos Pagamentos:	0/21789	0,00	59.490,92
			Descrição:	0/21790	4.218,34	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Diversos Pagamentos:	0/21790	0,00	4.218,34
			Descrição:	0/21791	350,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21791	0,00	350,00
			Descrição:	0/21792	4.357,58	0,00
31	2101010020 HOME CENTER JACARE MATER	408-1	Diversos Pagamentos:	0/21792	0,00	4.357,58
			Descrição:	0/21793	13.673,11	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21793	0,00	13.673,11
			Descrição:	0/21794	3.977,73	0,00
31	2101010026 PINA PREMOLDADOS LTDA ME	416-2	Diversos Pagamentos:	0/21794	0,00	3.977,73
			Descrição:	0/21795	378,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21795	0,00	378,00
			Descrição:	0/21796	0,03	0,00
31	2101010030 R E R EMPREENDIMENTOS LT	421-9	Diversos Pagamentos:	0/21796	0,00	0,03
			Descrição:	0/21797	9.700,09	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21797	0,00	9.700,09
			Descrição:	0/21798	400.000,00	0,00
31	2101010029 JACARE MADEIRAS E COMPEN	419-7	Diversos Pagamentos:	0/21798	0,00	400.000,00
			Descrição:	0/21799	400.000,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21799	0,00	400.000,00
			Descrição:	0/21800	30.000,00	0,00
31	2101020028 JACARE MADEIRAS E COMPEN	418-9	Diversos Pagamentos:	0/21800	0,00	30.000,00
			Descrição:	0/21801	27.500,00	0,00
31	2101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21801	0,00	27.500,00
			Descrição:	0/21802	219.155,95	0,00
31	2101010019 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Diversos Pagamentos:	0/21802	0,00	219.155,95
			Descrição:	0/21803	2.002.128,89	0,00
31	2101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21803	0,00	2.002.128,89
			Descrição:	0/21804	0,00	5.969,93
31	2101010019 DOTMAC MARCENARIA E MATE	407-3	Diversos Pagamentos:	0/21804	0,00	5.969,93
			Descrição:	0/21805	0,00	166.584,83
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21805	0,00	166.584,83
			Descrição:	0/21806	29.665,28	0,00
31	2101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21806	0,00	29.665,28
			Descrição:	0/21807	0,00	30.000,00
31	2101010027 TRATORROL PECAS PARA TRA	417-0	Diversos Pagamentos:	0/21807	0,00	30.000,00
			Descrição:	0/21808	166.584,83	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21808	0,00	166.584,83
			Descrição:	0/21809	29.665,28	0,00
31	2101010018 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Diversos Pagamentos:	0/21809	0,00	29.665,28
			Descrição:	0/21810	0,00	30.000,00
31	2101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21810	0,00	30.000,00
			Descrição:	0/21811	0,00	200.000,00
31	2101010019 COMERCIAL ROFE LTDA	406-5	Diversos Pagamentos:	0/21811	0,00	200.000,00
			Descrição:	0/21812	30.000,00	0,00
31	2101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21812	0,00	30.000,00
			Descrição:	0/21813	0,00	200.000,00
31	2101010029 JACARE MADEIRAS E COMPEN	419-7	Diversos Pagamentos:	0/21813	0,00	200.000,00
			Descrição:	0/21814	200.000,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21814	0,00	200.000,00
			Descrição:	0/21815	0,00	243,70
31	2101010027 TRATORROL PECAS PARA TRA	417-0	Diversos Pagamentos:	0/21815	0,00	243,70
			Descrição:	0/21816	243,70	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:	0/21816	0,00	0,00

Fls: 349
Assinatura

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21817	0,00	600.000,00
31	4301010001 Aportação do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21818	600.000,00	0,00
31	4101010004 MATERIAL PARA PRESTAÇÃO	43-7	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21819	0,00	581.317,58
31	4301010001 Aportação do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21820	581.317,58	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuízos do exer	400-2	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21821	0,00	428.500,00
31	4301010001 Aportação do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21822	428.500,00	0,00
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21823	0,00	19.178,13
31	4301010001 Aportação do Resultado	400-1	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	29/21824	19.178,13	0,00
Total do Dia:					9.318.678,76	9.318.678,76
Total do Mês:					9.318.678,76	9.318.678,76
Total Geral:					16.125.309,00	16.125.309,00



[Handwritten signature]



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	2.000.509,21 D	7.323.028,97	7.188.948,60	2.134.590,58 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	985.826,40 D	6.203.874,02	6.745.265,88	444.434,63 D
1.1.01		DISPONÍVEL	539.064,25 D	3.512.407,51	3.613.295,77	438.175,99 D
1.1.01.01		CAIXA	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.064,25 D	2.158.244,40	2.227.308,64	0,01 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	400.000,00 D	1.354.163,11	1.354.163,11	400.000,00 D
1.1.01.04		POUPANÇA	60.000,00 D	0,00	31.824,02	28.175,98 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	508.015,70 D	1.996.158,96	2.504.174,66	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	508.015,70 D	1.996.158,96	2.504.174,66	0,00
1.1.03		IMPOSTOS A RECUPERAR	6.258,64 D	0,00	0,00	6.258,64 D
1.1.03.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	6.258,64 D	0,00	0,00	6.258,64 D
1.1.04		ESTOQUES	-67.512,10 C	695.307,55	627.795,45	0,00
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	-67.512,10 C	695.307,55	627.795,45	0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.014.682,72 D	1.119.155,95	443.682,72	1.690.155,95 D
1.2.01		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	943.682,72 D	619.155,95	443.682,72	1.119.155,95 D
1.2.01.01		CLIENTES RLP	943.682,72 D	619.155,95	443.682,72	1.119.155,95 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	71.000,00 D	500.000,00	0,00	571.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	71.000,00 D	500.000,00	0,00	571.000,00 D
2		PASSIVO	2.000.509,21 C	2.726.074,65	2.860.156,02	2.134.590,58 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	37.899,02 C	1.876.074,65	1.912.477,89	74.302,26 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	6.075,00 C	1.709.807,82	1.715.747,82	12.015,00 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	6.075,00 C	1.259.807,82	1.265.747,82	12.015,00 C
2.1		OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.824,02 C	138.766,83	166.730,07	59.787,26 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	31.824,02 C	138.766,83	166.730,07	59.787,26 C
2.1.05		CONTAS A PAGAR	0,00	27.500,00	30.000,00	2.500,00 C
2.1.05.01		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	27.500,00	30.000,00	2.500,00 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.962.610,19 C	850.000,00	947.678,13	2.060.288,32 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	500.000,00	1.000.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	0,00	500.000,00	1.000.000,00 C
2.3.02		RESEVAS	-28.500,00 D	400.000,00	428.500,00	0,00
2.3.02.01		RESERVAS DE LUCRO	-28.500,00 D	400.000,00	428.500,00	0,00
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	1.491.110,19 C	450.000,00	19.178,13	1.060.288,32 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	1.491.110,19 C	450.000,00	19.178,13	1.060.288,32 C
3		RECEITA	0,00	2.234.348,93	2.234.348,93	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.174.683,65	2.174.683,65	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	2.002.128,89	2.002.128,89	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	2.002.128,89	2.002.128,89	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	172.554,76	172.554,76	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	172.554,76	172.554,76	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION	0,00	59.665,28	59.665,28	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	29.665,28	29.665,28	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	0,00	29.665,28	29.665,28	0,00
3.2		RECEITAS DIVERSAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.2		RECEITAS DIVERSAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
4		DESPESAS	0,00	3.841.855,45	3.841.855,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	1.381.561,28	1.381.561,28	0,00
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	581.317,58	581.317,58	0,00
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAL	0,00	581.317,58	581.317,58	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	200.243,70	200.243,70	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	200.243,70	200.243,70	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	2.460.294,17	2.460.294,17	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.031.794,17	2.031.794,17	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	2.031.794,17	2.031.794,17	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	0,00	428.500,00	428.500,00	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	0,00	428.500,00	428.500,00	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	16.125.309,00	16.125.309,00	0,00

CNPJ: 31.392.008/0001-74
NIRE nº 21102228865 de 31/08/2018
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL
CAIXA
BANCOS CONTA MOVIMENTO
APLICAÇÕES FINANCEIRAS
POUPANCA

2.134.590,58
444.434,63
438.175,99
10.000,00
0,01
400.000,00
28.175,98

IMPOSTOS A RECUPERAR
IMPOSTOS A RECUPERAR

6.258,64
6.258,64

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
CLIENTES RLP

1.690.155,95
1.119.155,95
1.119.155,95

ATIVO IMOBILIZADO
IMOBILIZADO

571.000,00
571.000,00

TOTAL DO ATIVO

2.134.590,58

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE
FORNECEDORES

2.134.590,58
74.302,26
12.015,00
12.015,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC

59.787,26
59.787,26

CONTAS A PAGAR
OUTRAS CONTAS A PAGAR

2.500,00
2.500,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SOCIAL

2.060.288,32
1.000.000,00
1.000.000,00

RESULTADO ACUMULADO
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

1.060.288,32
1.060.288,32

TOTAL DO PASSIVO

2.134.590,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.134.590,58 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904 / MA

Fls: 352
Assinatura

CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.002.128,89
RECEITA BRUTA	2.002.128,89
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	2.002.128,89
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	172.554,76
IMPOSTOS INCIDENTES	172.554,76
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	172.554,76
RECEITA LÍQUIDA	1.829.574,13
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	1.829.574,13
DESPESAS OPERACIONAIS	781.561,28
DESPESAS OPERACIONAIS	781.561,28
DESPESAS COMERCIAIS	581.317,58
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	581.317,58
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.243,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.243,70
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.048.012,85
RECEITAS FINANCEIRAS	29.665,28
RECEITAS FINANCEIRAS	29.665,28
JUROS E RENDIMENTOS	29.665,28
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.077.678,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.077.678,13

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904 / MA



[Handwritten signatures]

CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	444.434,63		
		=	5,98
Passivo Circulante	74.302,26		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	444.434,63		
		=	5,98
Passivo Circulante	74.302,26		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.563.590,58		
		=	21,04
Exigível Total	74.302,26		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 21,04 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	74.302,26		
		=	0,03
Ativo Total	2.134.590,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 3,48% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.060.288,32		
		=	27,73
Exigível Total	74.302,26		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.772,85% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	571.000,00		
		=	
Ativo Total	2.134.590,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 26,75% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	571.000,00		
		=	0,28
Patrimônio Líquido	2.060.288,32		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 27,71% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	19.178,13		
		=	0,01
Ativo Total	2.134.590,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,90% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	19.178,13		
		=	0,01
Patrimônio Líquido	2.060.288,32		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,93% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	444.434,63		
(+) Realizável a longo prazo	1.119.155,95		
(-) Passivo Circulante	74.302,26		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	1.489.288,32		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.134.590,58		
		=	28,73
Exigível	74.302,26		



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

W D GONSALVES CONSTRUÇÕES
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página 21 de 25

Folia: 23

Data: 31/12/2021

Hora: 16:23:23

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904 / MA



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CNPJ: 31.392.008/0001-74

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - W D GONSALVES CONSTRUÇÕES - 31.392.008/0001-74

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS - 2021

0001 - Notas Explicativas - 2021
Empresa: W D GONSALVES CONSTRUÇÕES - CNPJ: 31.392.008/0001-74
Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, N° 21, QUADRA 17, LETRA A.
Bairro: COHAFUMA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-740,
NIRE: 21102228865 - Data: 31/08/2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi também adotado o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de VENDAS DE MERCADORIAS emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CNPJ: 31.392.008/0001-74
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

7) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimo e financiamento, além do CAPITAL PRÓPRIO.

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

9) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1000000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: WESLEY DANTAS GONSALVES - 100% DO CAPITAL

10) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não tem propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
CPF 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904 / MA





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00024 (vinte e quatro) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00024 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: W D GONSALVES CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA DA PEDAGOGIA, 21, QD 17 LETRA A
Bairro: COHAFUMA
Cidade: SAO LUIS
Estado: MA
CEP: 65.074-740
Registro na Junta (NIRE): 21600192871
Data do Registro: 19/05/2021
Inscrição Estadual: 126254591
C.N.P.J./C.P.F.: 31.392.008/0001-74

SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2021

WESLEY DANTAS GONSALVES
ADMINISTRADOR TITULAR
RG: 0281431420049
CPF: 028.837.783-45

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
C.P.F: 053.104.033-02
CRC: 014904 UF: MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 25 de 25

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02883778345	WESLEY DANTAS GONSALVES
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2022 12:54 SOB N° 20220285942.
PROTOCOLO: 220285942 DE 07/03/2022. NIRE: 21600192871.
W D GONSALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
DESEMPENHO DA FUNÇÃO



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12202896702 em 08/03/2022, protocolo 220285942. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI
Número de Registro:	21600192871
CNPJ:	31392008000174
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02883778345	WESLEY DANTAS GONSALVES	
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	MA014904

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2022 12:54 SOB Nº 20220285942.
PROTOCOLO: 220285942 DE 07/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202896702. NIRE: 21600192871.
W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO



CERTJUDONE-SJDFRSL - 55522022

Código de validação: FC50C682E6

Número da guia: 22057301001358117.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **W D GONSALVES CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **31.392.008/0001-74**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

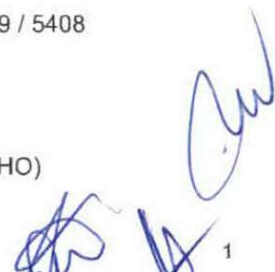
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/10/2022 16:31 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/10/2022 8:37:25

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210

Proposta: 3626200

Controle Interno (Código Controle): 908795127

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70 PRAÇA CENTRAL, s/nº - CENTRO, - CEP: 65.995-000 - FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: W D GONSALVES CONSTRUCOES ME

CPF/CNPJ: 31392008000174 R DA PEDAGOGIA 21 QD 17 LETRA A, ED OFFICE TOWER AND COLUNA, COHAFUMA - CEP: 65.074-740 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210
Proposta: 3626200
Controle Interno (Código Controle): 908795127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.402,25	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.402,25	27/10/2022	04/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 21/10/2022	Nº Carnê 14805989	Valor(R\$) R\$ 290,00
Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.				



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210
Proposta: 3626200
Controle Interno (Código Controle): 908795127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 005/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210
Proposta: 3626200
Controle Interno (Código Controle): 908795127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339210**
Proposta: **3626200**
Controle Interno (Código Controle): **908795127**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339210000000**

junto



- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339210**
Proposta: **3626200**
Controle Interno (Código Controle): **908795127**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339210000000**



que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso. 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210
Proposta: 3626200
Controle Interno (Código Controle): 908795127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

junto
SEGUROS



modalidade nas Condições Especiais, quando

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que devem ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

Indenização:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210
Proposta: 3626200
Controle Interno (Código Controle): 908795127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

junto
S E G



posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice equivalente substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

– Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339210**
Proposta: **3626200**
Controle Interno (Código Controle): **908795127**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339210000000**

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo risco, deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
 - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339210**
Proposta: **3626200**
Controle Interno (Código Controle): **908795127**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339210000000**



..... 150/365	 60%	 330/365	 95%
..... 165/365	 66%	 345/365	 98%
..... 180/365	 70%	 365/365	 100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210

Proposta: 3626200

Controle Interno (Código Controle): 908795127

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0339210
Proposta: 3626200
Controle Interno (Código Controle): 908795127
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750339210000000

junto
SEGUROS



5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução do prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0339210**
Proposta: **3626200**
Controle Interno (Código Controle): **908795127**
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750339210000000**

junto
S E G U R O S



documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.